

DECRETO Nº 7433, de 27 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$219.221,00 (Duzentos e dezenove mil e duzentos e vinte e um reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7433

Suplementação de Créditos				Data	27/04/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO					
170	202	1	1.06.0.04.1		40.000,00
			24.0014.209		
			0.31901100.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA					
763	202	1	1.21.0.13.1		10.000,00
			22.0014.213		
			4.33903600.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER					
936	202	1	1.26.0.04.1		40.000,00
			22.0014.220		
			8.31901100.		
			15000000		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE					

1137	68	1	1.09.0.27.8 11.0010.206 6.33604100. 17090000	76.587,84
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA				
1168	69	1	1.18.0.26.7 82.0008.215 9.33903900. 17090000	52.633,16
Soma:				219.221,00
Anulação de Créditos				Data
				27/04/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
68		1	1.04.0.04.1 22.0012.100 6.44905200. 17090000	76.587,84
69		1	1.04.0.04.1 22.0012.201 9.33903900. 17090000	52.633,16
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				
202		1	1.08.0.04.1 22.0014.205 6.31901100. 15000000	90.000,00
Soma:				219.221,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAIÁ, em 27 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal